



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
MUNICÍPIO: SANTA MÔNICA-PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Santa Mônica		CNPJ:95.641.916\0001-37	
Endereço:Rua Dona Marieta Mocellin nº 588			
UF: PR	CEP: 87.915-000	Telefone: (44) 3455-1107	
Conta Corrente: nº15.239-0	Banco: Brasil	Agência: 0978-4	Praça de Pagamento: Santa Isabel do Ivaí
Responsável: Sergio José Ferreira			CPF: 018.372.809-24
CI/Orgão Expedidor: 4.980.799-6 SSP/PR	Cargo: Prefeito	Função: Executivo	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 8.384 metros lineares, (indicar cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados).

- Estrada do Cemitério com 1.200 metros lineares, com inicio no Sítio da senhora Neide Cordeiro até a rodovia,, com os serviços de Lombadas, Regularização de Leito e Caixas de retenção.
- Estrada Comur com 2.900 metros lineares, com inicio na sede do município até a fazenda primavera, com os serviços de Lombadas, Regularização do Leito e Caixas de retenção
- Estrada Guarita com 2.380 metros lineares com inicio Olaria Carlos Sordi até a rodovia, com os serviços de Lombadas, Regularização do leito e Caixas de retenção
- Estrada Água das Pedras com 1.904 metros lineares sendo 2 trechos conforme especificados
1º trecho - 1.000 metros lineares estrada Água das Pedras até o sítio Marcos Fabri, com os serviços de Lombadas, Regularização do leito e Caixas de Retenção.
2º trecho - 904 metros lineares estrada Água das Pedras curva sitio senhor Leandro até inicio de cascalho existente, com os serviços de Lombadas, Regularização do leito e Caixas de Retenção.
- Totalizando 8.384 metros lineares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin n° 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br



3. JUSTIFICATIVA

Devido a ocorrência de chuvas mais concentradas e erosivas, o município necessita de recuperação e melhorias nos trechos propostos. Neste sentido, faz-se necessário a realização de regularização de leito, lombadas e caixas de retenção, fazendo com que o escoamento da produção agrícola, transporte de estudantes e até mesmo a vinda dos agricultores para a sede do município não seja prejudicada com à má condições das estradas rurais.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - comunidades atendidas	4
2 - agricultores	55

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	TOTAL	Prazo de Execução
Aquisição de 9.360 litros de óleo diésel	Santa Mônica	R\$ 22.000,00	12 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Lombadas	Un	52	Pá Carregadeira	47
2	Regularização de leito	Km	8.384 Km	Moto Niveladora	225
3	Caixas de Retenção	Un	91	Pá carregadeira	80

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL			
		1º	2º	3º	4º
1	Processo de aquisição de combustível	X			
2	Execução dos serviços	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

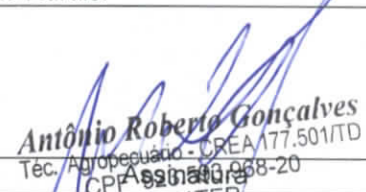
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	ANTONIO ROBERTO GONÇALVES	 Antônio Roberto Gonçalves Téc. Agropecuário - CREA 177.501/TD CPF Assinatura 018.372.809-24 EMATER
Cargo:	TÉC. AGROPECUÁRIA	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA 177.501/TD	
Local:	Santa Mônica-Pr	
Data:	16/06/2015	


11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

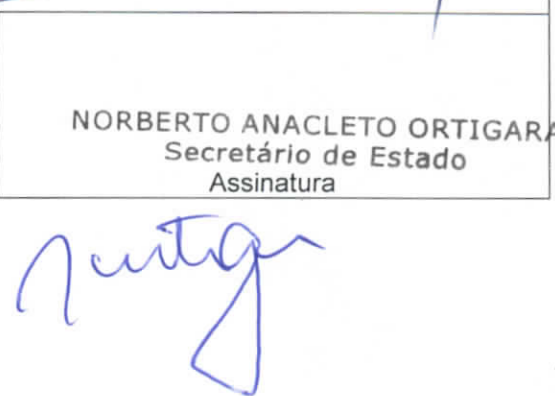
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Sergio José Ferreira	 Sérgio José Ferreira Assinatura PREFEITURA MUNICIPAL CPF 018.372.809-24
Cargo:	Prefeito	
CPF:	018.372.809-24	
Local:	Santa Mônica-Pr	
Data:	16/06/2015	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favoráveis, uma vez que o pleito se justifica e constante parecer favorável do fiscal do convênio pela SEAB e as razões delineadas pelo município no Plano de Trabalho.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	GABRIEL BACK	
CPF:	359501029-91	
Local:	PARANAVÁ	
Data:		

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado Assinatura
Nome:	Luiz Fernando Pricinotto	
CPF:	046.419.639-67	
Local:		
Data:		

Luiz Fernando Pricinotto
Engº Agrº CREA-PR 98.469-D
SEAB / DEAGRO
Núcleo Regional de Cianorte